

GUIÃO PARA SUBMISSÃO DE PEDIDO DE PARECER

PASSOS A SEGUIR

1. Solicite **Parecer do/a Encarregado/a de Proteção de dados** do IPS
[Minuta própria – Registo das atividades de recolha e tratamento de dados](#)
Envie para protecaodados@ips.pt
Tem de aguardar pelo parecer do/a EPD para juntar ao processo.

2. Preencha o **formulário – Pedido de parecer para Projetos de Investigação**, onde consta,
1. Identificação, 2. Identificação do estudo e equipa, 3. Descrição do projecto.
Verifique a lista de anexos e quais se aplicam ao seu estudo.

3. Junte os **documentos** a submeter.
 - 3.1. Preencha a [lista de verificação](#), assegurando-se que inclui:
 - Informação aos participantes / Carta(s) explicativa(s)/ carta(s) convite
 - Declaração de consentimento informado
 - Instrumentos de recolha de dados, se aplicável (ex: questionário(s), escalas, guiões de entrevista ou observação, ou outros)
 - CV do investigador principal e equipa de investigação (ou informação do link para Ciência Vitae, ORCID ou plataforma similar no caso de investigadores estrangeiros)
 - 3.2. - [Termo de responsabilidade](#) (modelo [disponível](#) no Portal IPS da Comissão de Ética)
No caso de estudos académicos, é obrigatória a assinatura do orientador (e co-orientador, caso exista) do projeto.

- 3.3. A CE-IPS pronuncia-se exclusivamente sobre projetos de investigação a realizar e com data atual. Por isso, o **cronograma** do estudo é obrigatório e deve estar atualizado.
- 3.4. No caso de colheita de dados online, deve remeter um exemplar integral da informação aos participantes e instrumentos de colheita de dados. Não deve remeter apenas o link que provavelmente deixará de funcionar após a colheita de dados .
4. Redija o **requerimento** dirigido à/ao Presidente da CE-IPS, com os seguintes dados: informação sobre o pedido, o projeto, o âmbito. Pode ser incluído no corpo do email.
- 4.1. **Anexe os ficheiros para a instrução do pedido**, todos juntos, **num único pdf**, incluindo a resposta/parecer do/a EPD e a **lista de verificação preenchida**.
5. A submissão apenas será válida após verificação da presença de todos os documentos que podem atestar o conteúdo do projeto/protocolo e da declaração de responsabilidade.
6. Remeta o email para comissao.etica@ips.pt e aguarde:
- a) confirmação da receção e
 - b) envio do parecer que, de acordo com o previsto na Lei de Investigação Clínica (2014) será “a emitir no prazo de 30 dias”.